

DECRETO N° 12.561, DE 07 DE ABRIL DE 2022**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N°
11.632 DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o trabalho realizado pelas diversas secretarias municipais no esforço de superar a crise financeira experienciada pela sucessão do governo municipal no ano de 2017;

CONSIDERANDO a criação de diretrizes, procedimentos e normas internas para o funcionamento da máquina pública com a otimização da aplicação das receitas sem o prejuízo da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis vem cumprindo rigorosamente com o dever de repor ao Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – AngraPrev o valor arrestado por decisão judicial para o pagamento de salários nos autos do processo 0014180-51.2016.8.19.0003;

CONSIDERANDO que os salários de agentes e servidores públicos vem sendo pagos tempestivamente, de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a diminuição de casos de COVID-19 a nível global e a redução dos custos com os aparelhos públicos municipais de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 11.632 de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito